



Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO Nº 604

que dá denominação a logradouros públicos e dá outras providências.

Art. 1º - a) O logradouro público conhecido por Rua "2" constante de planta aprovada pela Municipalidade, loteamento Parque Jacimar, que inicia-se na Estrada R. J. 14 e termina na Rua Projetada, passa denominar-se RUA NUNICO RAMOS;

b) A Estrada que tem seu início a esquerda do km. 49 da Rodovia Presidente Dutra até a Fazenda Congaço, situada no 3º distrito-Ibituporanga, passa denominar-se ESTRADA DO SIEVAL (MANOEL SIEVAL);

c) A Rua "1" do loteamento Parque Jacimar, situada no km. 42, 2º distrito, Vila Seropédica, passa denominar-se RUA DR. JOSÉ BUENO LOPES.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade tomará as providências para aquisição das placas denominativas e sua colocação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8. 9. 64

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito